

DECISÃO Nº 01/2021

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE, DO ANO DE 2021, SOBRE CONTRATOS DE CESSÃO ONEROSA DE MÓDULOS DOS ESPAÇOS INOVAÇÃO E EMPREENDEDOR.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá (FUNDAÇÃO GUAMÁ), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a) A pandemia de coronavírus que afeta a economia em nossa região;
- b) Levantamento de percentual de aumento dos custos fixos e variáveis da Fundação Guamá; e
- c) A recomendação do Conselho Fiscal da Fundação Guamá à Diretoria Executiva registrada na sua reunião extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2021 que analisou a situação financeira da Fundação Guamá, a pandemia do COVID-19, a situação dos contratos vigentes, e os reajustes das despesas na operação e manutenção do PCT Guamá.

RESOLVE:

Art. 1º Não utilizar o IGP-M acumulado em 2020 como índice para reajuste dos contratos de cessão onerosa;

Art. 2º Alterar o índice de reajuste dos contratos de cessão onerosa para 8,53%, considerando o levantamento de percentual de aumento dos custos fixos e variáveis da Fundação Guamá;

Parágrafo único O índice reajustará todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2021 para a cobrança de valores referentes a partir do mês de janeiro de 2021.

Art. 3º Os casos omissos serão tratados pela Diretoria Executiva da Fundação Guamá.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de janeiro de 2021.

Rodrigo Quites Reis

Diretor-Presidente

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá